



AVISO

Avisam-se todos encarregados de educação, dos documentos necessários para a obtenção de Apoio Social Escolar até 30 de julho de 2020.

1. Declaração emitida pela Segurança Social, da qual conste o posicionamento do escalão de abono de família, válida para o ano letivo de 2020/2021. Quando se trate de funcionários públicos, deve o serviço processador do vencimento passar declaração onde conste o escalão de abono de família.
2. Os trabalhadores que se encontrem desempregados há três ou mais meses e que estejam inscritos nos Centros de Emprego, devem trazer comprovativo emitido pelo respetivo Centro de Emprego, juntamente com o comprovativo dos descontos da Segurança Social.

NOTA: Os subsídios serão cancelados sempre que os alunos deixem de preencher as condições exigidas ou prestem declarações incompletas ou falsas.

Por esse motivo, todo o aluno que venha a usufruir de apoio social escolar, antes de adquirir os manuais escolares para o próximo ano letivo 2020/2021, deve informar-se nos serviços de ação social do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja.

Caso adquirirem por autonomia própria os respetivos manuais, não são reembolsados no valor a que têm direito.

Com os melhores cumprimentos,


O Diretor
(José Eugénio Aleixo Pereira)

